



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 359/2015**

Maringá, 30 de março de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 7.885/2008, que determina a manutenção de cartazes contendo os direitos dos idosos, de acordo com a Lei Federal n. 10.741/2003, em estabelecimentos culturais, artísticos, esportivos e de lazer, de ensino e de saúde, públicos ou privados, bem como nos veículos de transporte coletivo, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da referida lei.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 09/04/2015, às 17:53, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0006283** e o código CRC **37F43A6A**.